



A COMPREENSÃO E A AUTODETERMINAÇÃO DA VÍTIMA NO CRIME DE INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO AO SUICÍDIO: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA DO ART. 122, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL

Camila Maria Coimbra Machado¹

¹ Acadêmica do curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Endereço eletrônico: camilamcm@hotmail.com

A presente monografia, de tema “a Compreensão e a Autodeterminação da Vítima no Crime de Induzimento, Instigação ou Auxílio ao Suicídio: Uma Análise da Aplicação da Causa de Aumento de Pena do Art. 122, Parágrafo Único, Inciso II, do Código Penal”, tem como pressuposto o estudo da causa do aumento de pena do sujeito ativo no crime de indução, instigação ou auxílio ao suicídio à vítima menor, a partir do Código Penal Brasileiro. O objetivo geral é verificar o tratamento penal ofertado à pessoa que induz, instiga ou auxilia o menor a prática do suicídio na Legislação Penal Brasileira. Os objetivos específicos foram estruturados em 4 capítulos, são eles: o crime de homicídio, previsto no art. 121, do Código Penal Brasileiro; o crime de induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, previsto no art. 122, do Código Penal Brasileiro; a “compreensão” e a “autodeterminação” em Direito Penal; e o tratamento penal dispensado ao agente que instiga, induz ou auxilia o menor à prática de suicídio. No Capítulo 1, tratar-se-á do crime de homicídio, previsto no Código Penal. Destacando e reconhecendo os seus agentes, os modos e meios previstos no tipo penal. No Capítulo 2, cuidar-se-á do estudo do crime de induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, previsto no art. 122, do Código Penal, suas características, sujeitos, causas de aumento de pena e questões especiais do delito. No Capítulo 3, investigar-se-á as categorias fundamentais, “compreensão” e “autodeterminação”, para buscar um entendimento de quem seria o “menor” previsto na causa de aumento de pena do art. 122, parágrafo único, inciso II, do Código Penal. Da mesma forma, será feita uma análise, instruída pela neurociência para verificar a questão da existência do livre arbítrio no momento da conduta do ser humano. No Capítulo 4, verificar-se-á o tratamento penal que será dispensado ao agente que instiga, induz ou auxilia o menor ao suicídio.

A pesquisa se justifica na medida em que há um caráter incerto do sujeito passivo do crime objeto de investigação. Cabe aqui uma abrangente discussão sobre a falta de uma maior especificidade de quem seria a vítima menor, já que o artigo não apresenta expressamente a idade ou qualquer outro fator que pudesse caracterizar a vítima como menor de idade. Tal lacuna gera divergências doutrinárias que serão analisadas. O estudo será desenvolvido para que seja resolvido o seguinte problema: “qual o tratamento penal ofertado à pessoa que induz, instiga ou auxilia o menor à prática do suicídio na Legislação Penal Brasileira?”. Para este problema, levanta-se, a hipótese que se o menor possuir autodeterminação e compreensão, responderá o agente pelo crime de induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio com pena duplicada, nos termos do art. 122, parágrafo único, inciso II, do Código Penal. Por fim, há a análise do tratamento jurídico-penal dispensado ao agente que instiga, induz ou auxilia o menor ao suicídio. Ao final, verifica-se que a compreensão e a autodeterminação da vítima são categorias determinantes para que o autor do delito seja corretamente indiciado pelo crime que cometeu. Quanto à metodologia empregada, destacam-se duas fases distintas. A fase de investigação denota a utilização do método indutivo, o qual fora subsidiado com pesquisa bibliográfica para que ocorra uma observação de casos reais e constatações particulares.

Palavras-chave: Compreensão. Autodeterminação. Indução. Instigação. Auxílio. Menor. Suicídio.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial, volume 2: dos crimes contra a pessoa. 15 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. Tratado de direito penal: parte geral, 1. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte especial 1. São Paulo: Atlas, 2014.



_____. Direito penal: parte geral. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CAMUS, Albert. O mito de Sísifo. São Paulo: Editora Record, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212); vol. 2; 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

DWORKIN, Ronald. Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais. Tradução Jefferson Luiz Carmargo; revisão da tradução: Silvana Vieira. São Paulo: Martins Fomes, 2003

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal: parte especial. 11. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial, volume II: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa. 10 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2013.

_____. Curso de direito penal: parte geral. 14 ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

HUNGRIA, Néelson. Comentários ao Código Penal, volume V. 6. ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2015.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio. 32. ed. vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEITE, Eduardo de oliveira. A monografia jurídica. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal.v.4. Campinas: Millenium, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal, volume 2: parte especial, arts. 121 a 234-B do CP. 30 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado: estudo integrado com processo e execução penal: apresentação esquemática da matéria: jurisprudência atualizada. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014

PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.

PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro, volume 1: parte geral. 12. ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

_____. Curso de direito penal brasileiro, volume 2: parte especial, arts. 121 a 249. 10 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

QUEIROZ, Paulo de Souza. Direito penal: parte geral. 6 ed. rev. e ampl. de acordo com a Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. Rio de Janeiro: Limen Juris, 2010.

SANTOS, Diogo Filipe da Fonseca. As Neurociências e o Direito Penal: a Propósito do Problema da Culpa. Dissertação (Dissertação em Ciências Jurídico-Criminais) - Universidade de Coimbra. Coimbra, p. 27. 2014.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. 3 ed. Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2008

TELES, Ney Moura. Direito penal: parte especial: arts. 121 a 212. 2. ed. vol. 2. São Paulo: Atlas, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 10 ed. rev., atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.